



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM**

Vigência: **De 01/01/2026 até 31/12/2026.**

Valor total: **R\$419.300,00**

Processo Administrativo nº: **29.204/2024 e Protocolo nº 29.454/2025 Prorroga e reajusta**

Origem: **Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Edital nº 035/2024 (Lei 14.133/21)**

**TERMO ADITIVO Nº 042/2025 A ATA Nº 045/2024**

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BEIJA-FLOR LTDA, com endereço na Av. Dr. Ito João Snel, nº 641, Bairro Centro, Imigrante/RS, CEP 95.885-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.229.107/0003-80, neste ato representada pelo Sr. CLOVIS EDGAR MORSCHBACHER, ajustam entre si o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando o fornecimento de combustíveis – SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

| Nº | Descrição do Item | Qtd.   | Un   | Preço Unit.    | Preço Total    |
|----|-------------------|--------|------|----------------|----------------|
| 1  | Gasolina Comum    | 40.000 | Litr | <b>R\$5,90</b> | R\$ 236.000,00 |
| 2  | Óleo Diesel Comum | 30.000 | Litr | <b>R\$6,11</b> | R\$ 183.300,00 |

**CLÁUSULA III - DOS PRAZOS:**

**§1º** - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA VII – PREÇO**

O preço total a ser pago pelo fornecimento e/ou prestação de serviços do objeto do presente é R\$419.300,00; tendo sido reajustado pelo IPCA acumulado em 4,46%

**CLÁUSULA XVI – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º - É competente o Foro da Comarca de Teutônia/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos desta Ata.

§ 2º - E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo de igual forma e teor para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Imigrante, 24 de dezembro de 2025.

Clovis Edgar Morschbacher  
Combustíveis Beija-Flor Ltda.  
CONTRATADA

Germano Stevens  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Assinado por 2 pessoas: CLOVIS EDGAR MORSCHBACHER e GERMANO STEVENS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/4DE0-8797-E3BC-12BB> e informe o código 4DE0-8797-E3BC-12BB



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DE0-8797-E3BC-12BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS EDGAR MORSCHBACHER (CPF 561.XXX.XXX-91) em 24/12/2025 09:38:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 24/12/2025 11:30:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/4DE0-8797-E3BC-12BB>